



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

TERMO DE APOSTILA

Quarto Termo de Apostilamento ao
CONTRATO DE PROGRAMA nº 11/2022
firmado entre o Consórcio Intermunicipal de
Saúde Alto das Vertentes e o Município de
Desterro do Melo.

Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, neste ato representado por seu Secretário Executivo o Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO, portador do CPF nº ***.166.326-** no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca o Sr. LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA portador do CPF nº ***.096.576-**, denominado de agora em diante CONSÓRCIO, resolve unilateralmente registrar os dados bancários para transferência financeira no CONTRATO DE PROGRAMA ora apostilado, nos termos da cláusula 12.4.2 do CONTRATO DE PROGRAMA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo o registro e correção dos dados bancários para transferência financeira do CONTRATO DE PROGRAMA nº 11/2022, que tem por objeto a delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante a transferência parcial dos serviços públicos de: planejamento, aquisição e recebimento por meio de licitações públicas promovidas pelo CONSÓRCIO e ainda a distribuição ao MUNICÍPIO de materiais de consumo utilizados em ações e serviços públicos de saúde prestados à população relativos à insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, matérias odontológicas, materiais de consumo médico ambulatorial e materiais de consumo laboratorial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento é fundamentado Cláusula 12.4.2 do CONTRATO DE PROGRAMA ora apostilado, e no art. 136, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

3.1. A Secretaria Executiva do CISALV, ora também subscritora do presente, após verificar que os dados bancários apostos na Cláusula 5.2.1. do CONTRATO apostilado encontram-se desatualizados, informa e certifica que os dados a serem utilizados pelo município para as transferências financeiras relativas a este CONTRATO DE PROGRAMA são os que seguem:

Banco: Banco Sicoob. Código: 756

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 1.075.189-0

Titularidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ressaquinha, 17 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
CARLOS HENRIQUE MACHADO
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Secretário Executivo: Carlos Henrique Machado
Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes
CONSÓRCIO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Sistema de Processo Eletrônico conforme Decreto nº 57/2022. Documento principal: Processo Licitatório 29/2022

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em cisalv.mg.gov.br/autenticidade informando o seguinte código:

0 2 3 3 4 9 3 3 0 0 1 4 0 - 7 D 3 1 5 3 A 8